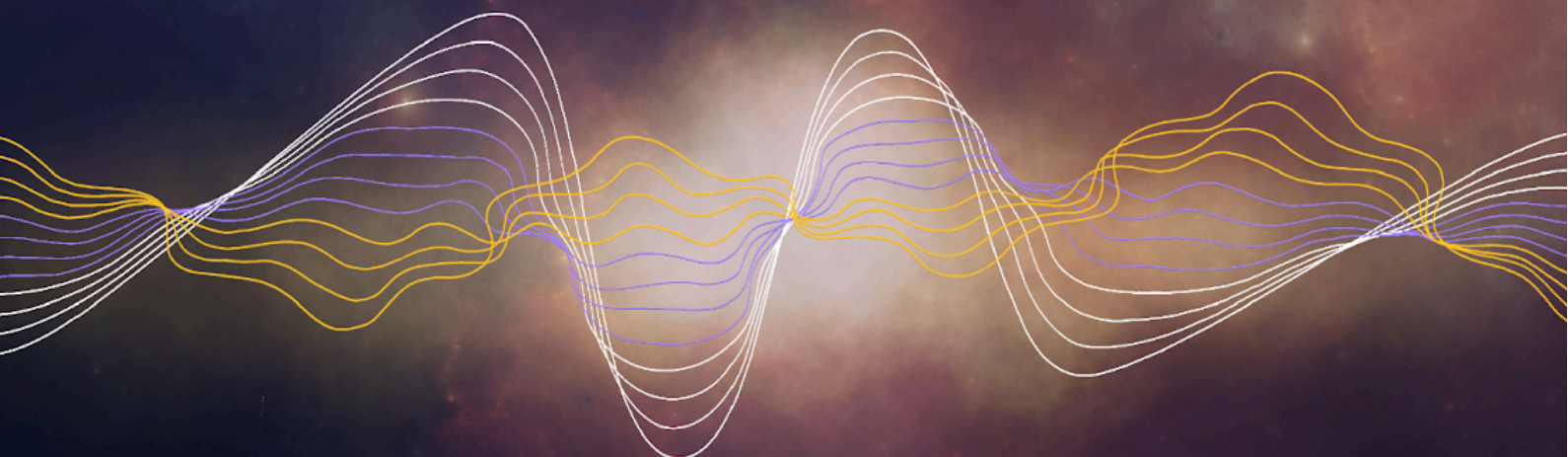


VI

CONCURSO INTERNO

2025-2026

FRANCISCO ROSADO



CONSERVATÓRIO
DE MÚSICA
DE LOULÉ
FRANCISCO ROSADO

VI Concurso Interno - Francisco Rosado

O Concurso Interno — Francisco Rosado (CML-FR), tal como em edições anteriores, tem como propósito desafiar os alunos na persecução de patamares superiores de excelência, sem esquecer os valores, a partilha de conhecimentos musicais, a estimulação e motivação dos alunos para o estudo do instrumento. Assim, para esta sexta edição, temos duas categorias a concurso, Música de Câmara e Solista (Escalação A: 3.º e 4.º anos de escolaridade; Escalação B: 5.º e 6.º anos de escolaridade; Escalação C: 7.º e 8.º anos de escolaridade; Escalação D: 9.º e 10.º anos de escolaridade; Escalação E: 11.º e 12.º anos de escolaridade). Adicionalmente, fruto do protocolo celebrado entre o Conservatório de Música de Loulé - Francisco Rosado e a Associação Musical do Algarve (Orquestra do Algarve), os candidatos do Escalação D (9.º e 10.º anos de escolaridade) e Escalação E (11.º e 12.º anos de escolaridade), terão a oportunidade de concorrer ao Prémio Orquestra do Algarve, habilitando-se à possibilidade de se apresentarem enquanto solista com a Orquestra do Algarve.

Regulamento de participação

1. Condições gerais

Poderão participar no VI Concurso Interno - Francisco Rosado alunos do Conservatório de Música de Loulé — Francisco Rosado, de qualquer instrumento, e que apresentem as condições do presente Regulamento. É permitida a dupla inscrição na categoria de Solista, desde que esta seja em instrumentos que o aluno frequente no CML-FR. O não cumprimento, por algum participante, do estipulado nos pontos subsequentes do presente regulamento implica a sua eliminação do concurso.

1.1. Categorias a Concurso:

1.1.1. Solista:

- Escalão A: 3.º e 4.º anos de escolaridade;
- Escalão B: 5.º e 6.º anos de escolaridade;
- Escalão C: 7.º e 8.º anos de escolaridade;
- Escalão D: 9.º e 10.º anos de escolaridade;
- Escalão E: 11.º e 12.º anos de escolaridade.

1.1.2. Música de Câmara:

- Na categoria de Música de Câmara só serão aceites grupos até 10 elementos (decateto), constituídos exclusivamente por alunos e terão de se apresentar sem direção.

1.2. O concurso decorrerá nas seguintes fases:

1.2.1. Solista - Escalões A, B (duas fases):

Eliminatória:

- Consistirá na submissão de um vídeo com a obra definida no boletim de inscrição;
- Na modalidade a solo, serão selecionados até 8 candidatos para o escalão A e até 6 candidatos para o escalão B.

Prova Final:

- Consistirá numa prestação presencial dos candidatos selecionados, perante um júri;
- A ordem de atuação dos participantes, dentro da categoria/escalão a que concorrem, será definida com a devida antecedência;
- Desta prova será tornada pública a seriação de todos os finalistas.

1.2.2. Solista - Escalões C, D e E (duas fases):

Eliminatória:

- Consistirá na submissão de um vídeo com a obra definida no boletim de inscrição;
- Na modalidade a solo serão selecionados para a fase seguinte até 5 candidatos em cada um dos escalões C, D e E.

Prova Final:

- Consistirá numa prestação presencial dos candidatos selecionados, perante um júri;
- A ordem de atuação dos participantes, dentro da categoria/escalão a que concorrem, será definida com a devida antecedência;
- Desta prova será tornada pública a seriação de todos os finalistas.

1.2.3. Música de Câmara (duas fases):

Eliminatória:

- Consistirá na submissão de um vídeo com a obra definida no boletim de inscrição;
- Na categoria música de câmara passam até 5 grupos para a fase seguinte.

Prova Final:

- Consistirá numa prestação presencial dos grupos selecionados, perante um júri;
- A ordem de atuação dos participantes, dentro da categoria a que concorrem, será definida com a devida antecedência;
- Desta prova será tornada pública a seriação de todos os grupos finalistas.

Número máximo de participantes a passar a cada fase do concurso			
Categoria / Escalão	Anos	Eliminatória (vídeo)	Final
Escalão A	3.º e 4.º	Todos os participantes	8
Escalão B	5.º e 6.º		6
Escalão C	7.º e 8.º		5
Escalão D	9.º e 10.º		5
Escalão E	11.º e 12.º		5
Música de Câmara	---		5

Tabela 1: Síntese das categorias e fases do concurso.

1.3. Concerto de Laureados:

- 1.3.1. A receção do prémio/diploma implica a presença no Concerto de Laureados.
- 1.3.2. Por uma questão de duração e logística, no Concerto poderão atuar apenas os 1.ºs classificados de cada escalão/categoria.
- 1.3.3. A obra a apresentar no Concerto de Laureados será escolhida pelo júri, de entre as apresentadas na prova final do concurso, e será anunciada juntamente com a divulgação dos resultados da Final.

1.4. Inscrição:

1.4.1. Custo de participação:

- a) A participação está sujeita ao pagamento de 10 € (dez euros) tanto para a categoria Solista como Música de Câmara (neste caso, valor a pagar por grupo). Em caso de participação em dois instrumentos diferentes, o valor a pagar será por participação e não por aluno. O valor do pagamento, não reembolsável, deverá ser realizado por transferência para:

IBAN: PT50 0035 0399 0007 9229 1301 3

BIC SWIFT: CGDIPTPL

- b) **Respeitante apenas à categoria Solista**, as famílias que usufruam dos escalões de subsídio A ou B, devem entregar o documento emitido pela Segurança Social, intitulado “Declaração de escalão de abono de família”, para que possam usufruir de um desconto na taxa de 50% (escalão B) ou de 100% (escalão A).
- c) **Todos os documentos comprovativos** (pagamento e/ou comprovativo de escalão, em caso de necessidade) devem ser enviados no momento da inscrição. Na descrição da transferência bancária deve ser mencionado o nome do candidato/grupo sob pena desta não poder ser considerada para os devidos efeitos;

- 1.4.2. Para ambas as categorias, a inscrição deverá ser submetida, até ao dia 27 de fevereiro de 2026, através do preenchimento do formulário

eletrónico destinado para o efeito (**ver o QR Code que se encontra no fim deste regulamento**). Juntamente com a inscrição deverá ser enviada:

- a) Uma gravação em vídeo, de corpo inteiro, não editada, de toda a *performance* referente à Eliminatória;
- b) O comprovativo do pagamento realizado por transferência bancária;
- c) Digitalização (*PDF* - em **ficheiro único**), da(s) partitura(s) original(ais) completa(s) da(s) obra(s) a tocar na Eliminatória com o respetivo acompanhamento (*full score*);
- d) Todos os documentos/gravações deverão estar devidamente identificados, não sendo admitidos outros formatos que não *pdf*, *mov* e *mp4* (Ex: FINAL_John_Doe_PARTITURAS; ELIMINATORIA_Jane_Doe_VIDEO);
- e) A Declaração de Escalão de Abono de Família (caso solicite desconto sobre o valor da inscrição).

1.4.3. Ao longo de todas as provas presenciais, bem como no Concerto de Laureados, os executantes deverão apresentar-se com a indumentária formal adequada.

1.4.4. Está expressamente proibida ao público, a gravação áudio ou vídeo das provas presenciais.

1.4.5. Após a final do Concurso será atribuído um certificado ou diploma a todos os participantes.

2. Programa

- 2.1.** As obras, peças e andamentos devem ser executadas em concordância com a partitura previamente submetida, podendo apenas diferenciar em:
- a) repetições;
 - b) ornamentação ao estilo;
 - c) tratando-se de andamentos de concerto, é admitida a possibilidade de corte de secções *Tutti* introdutórias ou intermédias. Neste caso, o candidato deverá apresentar à organização a partitura com a proposta de corte para ser validada/aprovada, previamente à submissão da gravação.
- 2.2. Solista - Escalão A (3.º e 4.º anos):**
- 2.2.1.** Eliminatória - peça(s), obra(s) e/ou andamento(s) de uma obra, não podendo, a duração total da apresentação, ultrapassar os 5 minutos.
 - 2.2.2.** Final - peça(s), obra(s) e/ou andamento(s) de uma obra, diferente da Eliminatória, não podendo, a duração total da apresentação, ultrapassar os 5 minutos.
- 2.3. Solista - Escalão B (5.º e 6.º anos):**
- 2.3.1.** Eliminatória - peça(s), obra(s) e/ou andamento(s) de uma obra, não podendo, a duração total da apresentação, ultrapassar os 5 minutos.
 - 2.3.2.** Final - peça(s), obra(s) e/ou andamento(s) de uma obra, diferente da Eliminatória, não podendo, a duração total da apresentação, ultrapassar os 5 minutos.
- 2.4. Solista - Escalão C (7.º e 8.º anos):**
- 2.4.1.** Eliminatória - obra(s), peça(s) concertante(s) e/ou andamento(s) de uma obra, não podendo, a duração total da apresentação, ultrapassar os 8 minutos.
 - 2.4.2.** Final - programa livre, diferente da Eliminatória até 8 minutos.

2.5. Solista - Escalão D (9.º e 10.º anos):

- 2.5.1.** Eliminatória - obra(s), peça(s) concertante(s) e/ou andamento(s) de uma obra, não podendo, a duração total da apresentação, ultrapassar os 10 minutos.
- 2.5.2.** Final - programa livre, de compositores distintos, contrastantes em estilo e caráter, diferentes da Eliminatória, não podendo a duração total da apresentação ultrapassar os 10 minutos.
- 2.5.3.** Os candidatos que pretendam concorrer ao prémio OA, deverão incluir, na prova final, uma obra ou andamento(s) para solista e orquestra.

2.6. Solista - Escalão E (11.º e 12.º anos):

- 2.6.1.** Eliminatória - peça(s) concertante(s) ou andamento(s) de uma obra, não podendo, a duração total da apresentação, ultrapassar os 10 minutos.
- 2.6.2.** Final - programa livre, de compositores distintos, contrastantes em estilo e caráter, diferentes da Eliminatória, não podendo a duração total da apresentação ultrapassar os 10 minutos.
- 2.6.3.** Os candidatos que pretendam concorrer ao prémio OA, deverão incluir, na prova final, uma obra ou andamento(s) para solista e orquestra.

2.7. Música de Câmara:

- 2.7.1.** Eliminatória - programa livre até 15 minutos.
- 2.7.2.** Final - programa livre, diferente da Eliminatória, até 10 minutos.

3. Prémio Orquestra do Algarve

- 3.1. Os candidatos do Escalão D (9.º e 10.º anos de escolaridade) e Escalão E (11.º e 12.º anos de escolaridade), terão a oportunidade de concorrer ao Prémio OA (Orquestra do Algarve), habilitando-se à possibilidade de se apresentarem enquanto solista com a Orquestra do Algarve, devendo para isso, indicar a sua intenção no formulário de inscrição.
- 3.2. Os candidatos que pretendam concorrer ao Prémio OA, deverão incluir, na prova final, uma obra ou andamento(s) para solista e orquestra.
- 3.3. Atribuído o prémio, a calendarização e a escolha da obra a apresentar em concerto serão posteriormente acordadas com a Orquestra do Algarve.

4. Júri

- 4.1. O júri da prova final das categorias A, B, C e Música de Câmara terá 3 elementos e será constituído por professores que não possuam alunos seus a concurso, bem como por personalidade(s) externa(s) de reconhecido mérito no meio artístico, sendo presidido pelo Diretor do CML-FR ou alguém em sua representação.
- 4.2. O júri da prova final das categorias D e E terá 4 elementos e será constituído por professores que não possuam alunos seus a concurso, bem como por personalidade(s) externa(s) de reconhecido mérito no meio artístico (onde se inclui o representante da OA), sendo presidido pelo Diretor do CML-FR ou alguém em sua representação.
- 4.3. O júri reserva o direito de interromper a prestação de qualquer candidato, caso o considere oportuno.
- 4.4. As decisões do júri são soberanas e inapeláveis.
- 4.5. O júri reserva o direito de não atribuir prémio, em qualquer das categorias, bem como de atribuir Menções Honrosas.

5. Datas e local

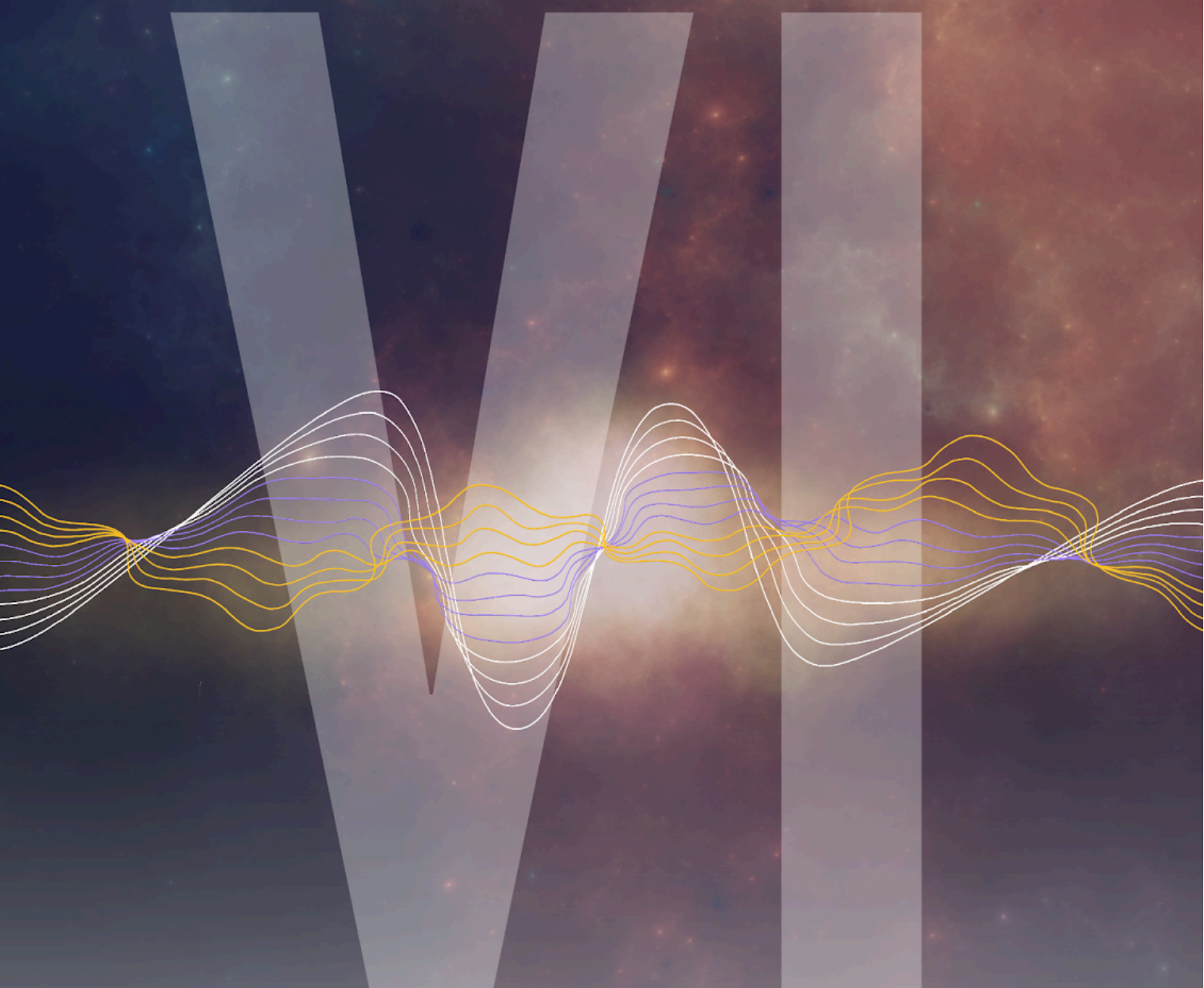
- 5.1. Prazo limite para envio da inscrição e entrega da gravação (Eliminatória): 27 de fevereiro de 2026.
- 5.2. Publicação de resultados da Eliminatória: dia 13 de março de 2026.
- 5.3. Prazo limite para comunicação do repertório a apresentar na Final (atempadamente, será enviado um formulário aos apurados): dia 30 de abril.
- 5.4. Final: dia 23 de maio de 2026.
- 5.5. Todas as provas presenciais decorrerão no Auditório do Solar da Música Nova (ASMN).
- 5.6. Os horários das provas de cada categoria/escalão serão divulgadas atempadamente.
- 5.7. Concerto de Laureados: dia 21 de junho de 2026 no Cineteatro Louletano pelas 17h00.

6. Casos omissos deverão ser endereçados à organização através do e-mail: comissao.artistica@conservatoriodeloule.pt

7. Formulário de inscrição disponível através do *Scan* do QR Code em baixo e do endereço que está partilhado no *site* do CML-FR:

[>> Link para aceder ao Formulário <<](#)





CONSERVATÓRIO
DE MÚSICA
DE LOULÉ
FRANCISCO ROSADO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



ORQUESTRA
DO ALGARVE



CINETEATRO LOULETANO